



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 1205.01/2022, e o parecer da Procuradoria Jurídica, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **Locação de imóvel para servir de depósito para equipamentos e materiais da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, conforme interesse da Prefeitura Municipal de Meruoca-Ce**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O valor da locação importa na quantia mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para o período de 08 (oito) meses.

Assim, nos termos do art. 24, inciso X, combinado com o parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Meruoca - CE, 16 de maio de 2022.

Ana Caroline A. Cavalcante
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Presidente da Comissão de Licitação